AT autoridade tributária e aduaneira Conquista Sustentável, Lda

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO									
Do Sujeito P	assivo	Número	de Identificação		Localiza	ção da	sede		
	5		Fiscal	4 CONTINEN	NO.		MADEIRA		
Da Declaração Ano Período Declarativo Prazo da declaração			Operações em espaço diferente do da sede (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/08)			Declaração Recapitulativa (Airea 1) do n.º 1 do artº 28.º do CIVA e n.º 1 do artº 30.º do RITI)			
2019	12T Dentro do pre	CONTINENTE AÇORES MADEIR			ADEIRA	Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa			
05			INEX	STÊNCIA DE OPERAÇÕ	ES				
SE NO PERÍODO A O	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIVAS	QUE DEVAM CONSTAR DO QUAD	RO 06, ASSINALE	ESTE Q	UADRO		
06	APURAME	NTO DO II	MPOSTO RESPEI	TANTE AO PERÍODO A Em que, na qualidade de adquirer			ÇÃO SE REFERE	(Preencha tamb	
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores inclu	idos nos camp	os 1, 5, 3 ou 9)	A que se referem as alineas a), b)	e c) do artigo 42.º	do CIVA	is a) e b) do n°2 do art°4° do CIVA NÃO	o Quadro 06-A)	
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TR	IBUTÁVEL			IMPOSTO A FAVOR	DO ESTADO	
A taxa reduzida 6 %	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a insorre- ver devem corresponder rigorosamente aos que	1		449 242,50			2	26 954, 55	
A taxa intermédia 13 %		5		0, 00			6	0,00	
A taxa normal 23 %	resultam da aplicação das respetivas taxas.	3		10 000,00			4	2 300,00	
Isentas ou não tributadas	Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7 8 9		175 938,00					
	Operações que conferem direito à dedução			0,00	505-3				
	Operações que não conferem direito à dedução			0,00	NOR DO	SINO			
- AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		TOTAL (10 =	12+14+15)	0,00	IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (51 = 13)	0,00	
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0, 00	M M	Su.	13	0,00	
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0, 00					
Abrangidas pelos n. 's 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00					
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0,00			17	0,00	
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.*8 do art.*27.* do CIVA]		18		0,00	1	ļ	19	0,00	
Ativos não corrente	#0 PT		[20]		0,00	*			
Inventários (Existê	incias)		_		0.00				
A taxa redu			21		0, 00 0, 00				
A taxa inter	200 Day								
A taxa nom	TÄWEL	22		876, 96					
Outros bens e serviços		BASE TRIBUTÁVEL	40		0,00		41	0, 00	
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 95 da Declaração anterior - n.º 4 do ant.º 22.º)		BAS	61	128	190, 52			3,00	
8 - ANEXO - (ver Quadro			65	,,, = 4	0,00		[66]	0, 00	
9 - ANEXO - (ver Quadro 02)			67 0,00				68	0,00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+6+3++10+16+18) 90 635 180, 50			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67) 91 153 898, 48			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++68) 92 29 254, 55			
IMPOSTO A ENTREGA	0,00				\Rightarrow	(92	- 91)		
CRÉDITO DE IMPOSTO		- E-1	SOLICITO REEMBOLS	ю 95			A opção pelo pedido de reembolso vi respetivo valor em declarações se REPORTAR», salvo comunicação el	guintes como «EXCESSO	
94	124 643, 93	1 – 92)	EXCESSO A REPORT.	AR 96			de indeferimento de reembolso). Valor a inscrever no campo 61 da de	claração do periodo seguinte.	

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
A - OPERAÇÕES LOCALIZA (Valores das bases tributa		L EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE ampos 1, 5 e 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00
B - OPERAÇÕES EM QUE L (Valores das bases tribut		VIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER campos 1, 5 e 3)	SÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Dooreto-Lei 21/2007)	100	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]			Serviços de construção civil [Alinea ji do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00
	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00
C - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) I tampos 1, 5 e 3)	EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA campos 1, 5 , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	104		
	so	MA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA ID	ENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA
NIF					
		A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	
		The second secon			